



**TERMO DE ACEITAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E  
AVALIAÇÃO DE CARGOS – PCAC – 2007 E REMUNERAÇÃO  
MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME - RMNR**

**Companhia**

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, sociedade de economia mista, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro - RJ.

**Sindicatos**

Federação Única dos Petroleiros e Sindicatos representativos da categoria profissional dos trabalhadores na indústria da refinação e destilação do petróleo, dos trabalhadores na indústria de extração do petróleo e dos trabalhadores na indústria química e petroquímica do Estado da Bahia.

Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, doravante denominada Companhia, neste ato representada pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos, Diego Hernandes, a Federação Única dos Petroleiros - FUP, como mandatária dos Sindicatos de Petroleiros, e os Sindicatos da categoria profissional dos trabalhadores na indústria da refinação e destilação do petróleo, dos trabalhadores na indústria de extração do petróleo e dos trabalhadores na indústria química e petroquímica do Estado da Bahia, doravante denominados Sindicatos, por seus representantes devidamente autorizados pelas Assembléias Gerais, realizadas nos termos do artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho, firmam, nesta data, o presente Termo de Aceitação do Plano de Classificação e Avaliação de Cargos – PCAC – 2007, nas condições que se seguem:

**CAPÍTULO I - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CARGOS –  
PCAC – 2007**

**Cláusula 1ª - Implantação**

Será implantado o novo Plano de Classificação e Avaliação de Cargos – PCAC - 2007, na forma descrita em anexo, composto pelos cargos, carreiras e tabelas descritos.

**Cláusula 2ª – Escolaridade**

No novo PCAC - 2007 passará a ser exigido, exceto na carreira de Inspetor de Segurança Interna, a escolaridade técnica para os futuros empregados de nível médio.

**Parágrafo 1º** - Aos empregados que ainda não possuem escolaridade técnica, a companhia incentivará a participação opcional em programas que lhes permitirão adquirir a condição de técnicos. Para estes a companhia não exigirá escolaridade técnica para o enquadramento no novo PCAC.

**Parágrafo 2º** – Será flexibilizada a exigência de curso técnico para o cargo de Técnico de Administração e Controle, bem como a inclusão de curso profissionalizante em vários outros cargos de nível médio.

D. 48

H. Mário Ribeiro

Márcio Ribeiro

MAR

K. D.

Guilherme

**Cláusula 3<sup>a</sup> – Tabela salarial**

No novo PCAC – 2007 serão praticados os salários constantes das tabelas salariais anexas.

**Parágrafo 1º** - O internível nas tabelas salariais, tanto de nível médio quanto de nível superior, será de 3,8%.

**Parágrafo 2º** - As tabelas salariais para os empregados serão compostas de duas colunas (A e B), que corresponderão às referências por nível.

**Parágrafo 3º** - A tabela praticada na companhia até 31/12/06 será mantida para fins de cálculo das suplementações dos aposentados e pensionistas que não aderiram à repactuação do Regulamento Plano Petros do Sistema Petrobras.

**Cláusula 4<sup>a</sup> – Enquadramento nos Cargos**

Os empregados serão enquadrados nos cargos do PCAC - 2007, conforme as seguintes regras:

**1 - Para os cargos de Nível Médio**

- a) Os empregados, como regra geral, serão enquadrados na tabela do PCAC – 2007 (colunas A ou B) no nível salarial cujo valor do salário básico for imediatamente superior ao da atual tabela, assegurando um ganho mínimo de 3%.
- b) Os empregados atualmente posicionados abaixo do novo piso salarial das novas carreiras, serão enquadrados nos níveis iniciais do primeiro cargo (Júnior), respeitados os mecanismos de descompressão, conforme tabela anexa.
- c) Para os empregados posicionados atualmente acima do novo piso salarial das novas carreiras, a titulação de Júnior, Pleno ou Sênior será definida pela faixa salarial de cada cargo da nova carreira.
- d) Os empregados com mais de 10 anos de experiência no cargo e que na aplicação da regra geral ficarem posicionados na categoria Júnior, serão enquadrados no primeiro nível da categoria Pleno, coluna A.
- e) Será garantida a titulação de Sênior aos empregados posicionados atualmente no último cargo das carreiras de nível médio que hoje tenham três cargos.
- f) Os empregados que, após a aplicação da regra geral, ficarem posicionados no nível salarial intermediário dos cargos, entre Júnior e Pleno ou entre Pleno e Sênior, serão enquadrados no primeiro nível, coluna A, do cargo imediatamente superior.

*D. 480*  
*H. Mário R. P. 2*  
*Huy B.*  
*Biel*



## 2 - Regras para os cargos de Nível Superior

- a) Os empregados, como regra geral, serão enquadrados na tabela do PCAC – 2007 (colunas A ou B) no nível salarial cujo valor do salário básico for imediatamente superior ao da atual tabela, assegurando um ganho mínimo de 3%.
- b) Os empregados com mais de 10 anos de experiência no cargo e que na aplicação da regra geral ficarem posicionados na categoria Júnior, serão enquadrados no primeiro nível da categoria Pleno, coluna A.
- c) Para os empregados posicionados atualmente acima do novo piso salarial das novas carreiras, a titulação de Júnior, Pleno ou Sênior será definida pela faixa salarial de cada cargo da nova carreira.

### Cláusula 5ª – Mobilidade por Desempenho

A companhia manterá a mobilidade por desempenho, nas figuras de avanço de nível ou promoção.

**Parágrafo 1º** - Será mantida a concessão de avanço de nível, na vertical, com base no desempenho do empregado.

**Parágrafo 2º** - Encontrando-se o empregado no último nível do seu cargo da coluna A, poderá ser concedido um nível lateral (coluna A para a coluna B).

**Parágrafo 3º** - As promoções de nível médio e nível superior ocorrerão de acordo com um percentual de candidatos, estabelecido anualmente pela companhia e necessariamente o empregado deverá estar posicionado no último nível do seu cargo (colunas A ou B), mantidas as demais regras já estabelecidas.

### Cláusula 6ª – Mobilidade por Antiguidade

Será implantado o sistema de avanço de nível ou promoção por antiguidade, respeitada a condição de o empregado não ter sofrido suspensão nos últimos 12 (doze) meses.

**Parágrafo 1º** - O avanço de nível, por antiguidade, corresponderá a um nível lateral (coluna A para B) ou diagonal (coluna B para A) e se dará após a permanência do empregado por 18 meses no mesmo nível salarial.

**Parágrafo 2º** - As promoções por antiguidade ocorrerão somente da categoria Júnior para Pleno, após a permanência do empregado por 36 meses no último nível da categoria, coluna B e ocorrerá sempre para o primeiro nível da coluna A do cargo de Pleno.

### Cláusula 7ª - Topados

Os empregados topados na carreira, coluna B, se eletivos dentro dos critérios de avanço de nível por desempenho, concorrerão, no processo anual de avanço de nível, a um valor monetário anualizado equivalente a um internível, sem compensação e não incorporado aos respectivos salários.

D.480  
H. Hayek

H. Mário R. MA. R. B.  
3

Anexo



### Cláusula 8ª – Decisões Judiciais

A Companhia se compromete a cumprir as decisões judiciais transitadas em julgado das ações propostas até a presente data não significando o presente termo renúncia ou quitação nos processos judiciais que digam respeito às disposições do atual Plano de Classificação e Avaliação de Cargos.

## CAPÍTULO II – ABONO PCAC - 2007

### Cláusula 9ª – Abono

Será pago de uma só vez, a todos os empregados que estavam em efetivo exercício em 01/01/2007, um Abono Salarial, sem compensação e não incorporado aos respectivos salários, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da sua remuneração normal de 01 de janeiro de 2007, excluídas as parcelas de caráter eventual ou médias.

**Parágrafo 1º** - Não serão considerados naquela data como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3 (três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes à licença sem vencimentos, exceto nos casos previstos conforme o disposto no parágrafo 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.

**Parágrafo 2º** - Com o presente ficam cumpridas as disposições das cláusulas 125 do ACT-2004/2005 e 127 do ACT-2005, quitando-se toda e qualquer reivindicação relacionada a reflexos anteriores à data de 01/01/07 relativa ao PCAC-2007

## CAPÍTULO III – REPOSIÇÃO DE NÍVEIS

### Cláusula 10ª – Reposição de Níveis

Para os empregados em efetivo exercício em 01/01/2007 e que não tiveram no mínimo quatro avanços de nível no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2002 e que estavam aptos para recebê-los, a companhia complementará em até quatro níveis de avanço salarial, antes do enquadramento para a tabela do salário básico do PCAC - 2007, conforme a seguir:

a) A participação em movimentos reivindicatórios naquele período e seus possíveis reflexos não serão considerados como fatores de restrição para o recebimento de nível.

b) Poderão receber níveis os empregados nas seguintes condições:

- Até 4 níveis - empregados que estavam na Petrobras em 01/01/1995 e que permaneceram até 01/01/2007;
- Até 3 níveis - empregados que estavam na Petrobras em 01/01/1997 e que permaneceram até 01/01/2007;
- Até 2 níveis - empregados que estavam na Petrobras em 01/01/1999 e que permaneceram até 01/01/2007;
- Até 1 nível - empregados que estavam na Petrobras em 01/01/2001 e que permaneceram até 01/01/2007.



- c) Não serão considerados naquelas datas como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3 (três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes à licença sem vencimentos, exceto nos casos previstos conforme o disposto no parágrafo 2º, do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.
- d) Este item não se aplica nos casos de promoção em cargos de nível superior, cujo processo se dá por meio de percentual de vagas aprovadas.
- e) Essa concessão terá vigência em 01/01/2007, não tendo reflexos anteriores a esta data.

#### CAPÍTULO IV – REMUNERAÇÃO MÍNIMA POR NÍVEL E REGIME – RMNR

##### Cláusula 11ª – Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR

Será implantada, a partir de 01/07/07, para todos os empregados a Remuneração Mínima por Nível e Regime – RMNR, correspondente a cada nível salarial e a cada agrupamento de cidades e definida conforme os valores constantes em tabelas da companhia.

#### CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Cláusula 12ª - Comissão de Acompanhamento de Implantação do novo PCAC

Será criada comissão composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes da Petrobras e 3 (três) representantes das entidades sindicais para acompanhamento de implantação do novo PCAC.

##### Cláusula 13ª – Vigência

O novo PCAC – 2007 passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2007.

Rio de Janeiro, 13/07 de 2007.

  
p/ PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – Petrobras  
CNPJ: 33.000.167/0001-01

Nome: DIEGO HERNANDES

(letra de forma)

CPF: 951.640.148-15

 P/FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETRÓLEIROS

CNPJ: 40.368.151/0001-11

Código Sindical: 460.000.07432

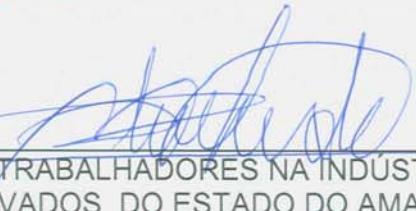
Nome: HELIO LUIZ SEIDEL

(letra de forma)

CPF: 325.196.649-91

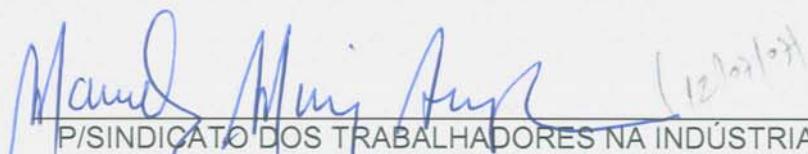


PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
PETROBRAS

  
P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E  
DERIVADOS DO ESTADO DO AMAZONAS  
CNPJ: 04.627.543/0001-94  
Código Sindical: 004.279.10021-6

Nome: HELIOLVIL SE/DEC  
(letra de forma)

CPF: 325.196.649-91

  
P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO  
E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE FORTALEZA  
CNPJ: 07.948.565/0001-44  
Código Sindical: 004.279.11596-5

Nome: MARCONDES MUI ANJO  
(letra de forma)

CPF: 295.004.273-20

  
P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO  
E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 08.554.875/0001-47  
Código Sindical: 004.279.01845-5

Nome: MARCOS AZEVEDO DIAS  
(letra de forma)

CPF: 221.518.344-68

  
P/SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO  
DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.912.059/0001-44  
Código Sindical: 004.52790408-5

Nome: UBIRAMEY RIBEIRO PORTO  
(letra de forma)

CPF: 280.823.115-68

6





P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E  
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.591.281/0001-34

Código Sindical: 004.279.07091-0

Nome:

HELIO LYR SEIDEL  
(letra de forma)

CPF: 325.196.649-91

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E  
REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ: 29.392.297/0001-60

Código Sindical: 004.279.87269-34

Nome:

SIMÃO IZARDCI FILHO  
(letra de forma)

CPF: 903.505.027-49

P/ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE

CNPJ: 01.322.648/0001-47

Código Sindical: 000.000.89708-6

Nome:

MARCOS FREDERICO DIAS BREDEIN  
(letra de forma)

CPF: 707 755 597-68

P/SINDICATO UNIFICADO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
(Regional SP - Reg. Sind. 004.279.01589-8, CNPJ 50.451.327/0001-58/Regional  
Campinas Reg. Sind. 004.279.88728-3 CNPJ 44.615.383/0001-88/Regional Mauá  
Reg. Sind. 004.279.8873-5 CNPJ 48.859.482/0001-66);

Nome:

HELIO LYR SEIDEL  
(letra de forma)

CPF: 325.196.649-91

7



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
PETROBRAS

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE  
REFINAÇÃO, DESTILAÇÃO, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO PETRÓLEO NO  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.600.031/0001-82

Código Sindical: 004.279.88414-4

Nome: ANSELMO ERNESTO Ruoso Jr  
(letra de forma)

CPF: 857.569.039-68

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA DESTILAÇÃO E  
REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE PORTO ALEGRE, CANOAS E OSÓRIO / RS

CNPJ: 92.968.023/0001-02

Código Sindical: 004.279.05858-9

Nome: HELIO LUIZ SEIDEL  
(letra de forma)

CPF: 325.196.649-91

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO,  
PERFURAÇÃO, EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS MUNICÍPIOS  
DE SÃO MATEUS, LINHARES, CONCEIÇÃO DA BARRA E JAGUARÉ NO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 31.787.989/0001-59

Código Sindical: 004.000.05618-1

Nome: HELIO LUIZ SEIDEL  
(letra de forma)

CPF: 325 196 649-91

P/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 24.392.268/0001-84

Código Sindical: 004.279.03727-1

Nome: HELIO LUIZ SEIDEL  
(letra de forma)

CPF: 325 196 649-91

Grupo ADMINISTRATIVO para Agrupamento K - Ganho mínimo de 3%

		Nível Superior					
		Atual		Proposta			
		Nível	ADM	Nível	A	B	K
		613	2.503,06	800	2.532,89	2.580,56	S
		614	2.615,67	801	2.629,14	2.678,62	E
		615	2.733,37	802	2.729,05	2.780,41	N
		616	2.856,38	803	2.832,75	2.886,06	I
		617	2.984,91	804	2.940,40	2.995,74	O
		Total Grupo ADM x K		805	3.052,13	3.109,57	R
JÚNIOR-5		45	618	3.119,22	-3,48% ▲	3.227,74	J
209		59	46	619	3.259,63	4,72% ▲	806
20		63	3	7	321	3.288,50	3.350,39
44		6	10	1	86	3.406,29	R
61		27	3	1	61	3.559,57	3,32% ▲
				119	622	3.719,75	808
				81	631	3.406,29	3.609,86
				547	632	3.559,57	3.677,82
				67	633	3.719,75	3.747,03
				147	634	3.905,73	3.889,42
				151	635	4.101,00	4,11% ▼
				173	636	4.306,07	4,86% ▼
				65	651	4.635,88	5,04% ▼
				37	652	4.812,07	5,30% ▼
				45	653	4.994,94	5,40% ▼
				46	654	5.184,74	5,50% ▼
				41	655	5.381,74	5,64% ▼
				59	656	5.586,25	5,84% ▼
				31	657	5.798,55	6,04% ▼
				118	658	6.018,88	6,24% ▼
				0	671	5.586,25	15,19% ▼
				1	672	5.798,55	10,98% ▼
				0	673	6.018,88	6,91% ▼
				51	674	6.247,59	4,94% ▼
SENIOR-7		7	5	3	35	6.484,97	3,00% ▼
39		32	21	9	42	6.731,37	3,00% ▼
48		25	35	19	142	6.987,14	3,00% ▼
					831	8.048,86	8.200,34
					832	8.354,72	8.511,96
Total		963	767	473	97	178	22
		11	2511		8		

Base: 31.03.2007

Grupo ADMINISTRATIVO para Agrupamento K - Ganho mínimo de 3%

Dick

*Hughes*

K

23

Grupo ENGENHARIA para Agrupamento K - Ganho mínimo de 3%

Grupo ADMINISTRATIVO para Agrupamento L - Ganho mínimo de 3%

		Nível Superior		
		Proposta		
	Atual	Nível	A	B
Advogado				L
An. Transp. Matítimo				
Total Grupo ADM x L				
JÚNIOR-5				
35	35	618	3.119,22	9,43%
172	25	197	3.259,63	4,72%
42		42	3.406,29	4,02%
9		9	3.559,57	3,32%
22	14	36	3.719,75	4,56%
		0	3.406,29	16,33%
	1	1	632	3.559,57
	2		633	3.719,75
	19	1	634	3.905,73
	1	1	635	4.101,00
	4		636	4.306,07
	12		651	4.635,88
	12	12	652	4.812,07
	4	1	653	4.994,94
	5		654	5.184,74
	9	9	655	5.381,74
	10		656	5.586,25
	9	2	657	5.798,55
	47	8	658	6.018,88
SENIOR-7				
1		1	673	6.018,88
15	1	16	674	6.247,59
5	1	6	675	6.484,97
10	4	14	676	6.731,37
28	9	37	677	6.987,14
Total	473	68	1	542
	832	8.354,72	8.511,96	8

Base: 31.03.2007



PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Aux. de Plataforma - Ganho mínimo de 3%

AUXILIAR DE PLATAFORMA

freq.	Atual	44,12%
	211	686,24
0	212	713,74
0	213	742,32
0	214	772,07
0	215	802,96
0	216	835,12
0	217	868,55
0	218	903,34
0	219	939,50
0	220	977,11
0	221	1.016,24
0	222	1.056,93
0	223	1.099,27
0	224	1.143,25
0	225	1.189,05
0	226	1.236,64
1	227	1.286,17
1	228	1.337,66
1	229	1.391,21
2	230	1.446,96
1	231	1.504,88

Nível	A	B	W
428	989,0	1.007,63	
429	1.026,69	1.046,02	
430	1.065,74	1.085,77	
431	1.106,20	1.127,02	
432	1.148,24	1.169,85	
433	1.191,87	1.214,30	
434	1.237,16	1.260,45	
435	1.284,17	1.308,34	
436	1.332,97	1.358,06	
437	1.383,63	1.409,67	
438	1.436,20	1.463,23	
439	1.490,78	1.518,84	
440	1.547,43	1.576,56	
441	1.606,23	1.636,46	
442	1.667,27	1.698,65	
443	1.730,62	1.763,20	
444	1.796,39	1.830,20	
445	1.864,65	1.899,75	
446	1.935,51	1.971,94	
447	2.009,06	2.046,88	
448	2.085,40	2.124,65	
449	2.164,65	2.205,39	
450	2.246,90	2.289,19	
451	2.332,29	2.376,19	
452	2.420,91	2.466,48	

NOVA TABELA			
Nível	A	B	W
428	989,0	1.007,63	

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE APOIO			
Base: 31/03/2007			
			Descompressão

LEGENDA		TOTAL	
Cargo	Carreira	6	6
Enquadramento Auxiliar de Plataforma			

Fam

freq.		Atual		49,89%	
freq.		659,83		44,12%	
0		210		38,57%	
0		211		33,23%	
0		212		28,10%	
0		213		23,17%	
0		214		18,43%	
0		215		16,01%	
0		216		14,54%	
0		217		9,28%	
0		218		5,07%	
0		219		4,87%	
0		220		4,66%	
0		221		4,45%	
0		222		4,25%	
0		223		4,05%	
0		224		3,84%	
0		225		3,64%	
0		226		3,44%	
0		227		3,23%	
0		228		3,03%	
0		229		2,86%	
0		230		2,70%	
0		231		2,56%	
0		232		2,43%	
0		233		2,35%	
0		234		2,15%	
0		235		1,94%	
0		236		1,83%	
0		237		1,90%	
0		238		1,98%	
0		239		2,06%	
0		240		2,14%	
0		241		2,13%	
0		242		2,14%	
0		243		2,17%	
0		244		2,20%	
0		245		2,24%	
0		246		2,28%	
0		247		2,31%	
0		248		2,34%	
0		249		2,37%	
0		250		2,40%	
0		251		2,43%	
0		252		2,46%	
0		253		2,49%	
0		254		2,52%	
0		255		2,55%	
0		256		2,58%	
0		257		2,61%	
0		258		2,64%	
0		259		2,67%	
0		260		2,70%	
0		261		2,73%	
0		262		2,76%	
0		263		2,79%	
0		264		2,82%	
0		265		2,85%	
0		266		2,88%	
0		267		2,91%	
0		268		2,94%	
0		269		2,97%	
0		270		3,00%	
0		271		3,03%	
0		272		3,06%	
0		273		3,09%	
0		274		3,12%	
0		275		3,15%	
0		276		3,18%	
0		277		3,21%	
0		278		3,24%	
0		279		3,27%	
0		280		3,30%	
0		281		3,33%	
0		282		3,36%	
0		283		3,39%	
0		284		3,42%	
0		285		3,45%	
0		286		3,48%	
0		287		3,51%	
0		288		3,54%	
0		289		3,57%	
0		290		3,60%	
0		291		3,63%	
0		292		3,66%	
0		293		3,69%	
0		294		3,72%	
0		295		3,75%	
0		296		3,78%	
0		297		3,81%	
0		298		3,84%	
0		299		3,87%	
0		300		3,90%	
0		301		3,93%	
0		302		3,96%	
0		303		3,99%	
0		304		4,02%	
0		305		4,05%	
0		306		4,08%	
0		307		4,11%	
0		308		4,14%	
0		309		4,17%	
0		310		4,20%	
0		311		4,23%	
0		312		4,26%	
0		313		4,29%	
0		314		4,32%	
0		315		4,35%	
0		316		4,38%	
0		317		4,41%	
0		318		4,44%	
0		319		4,47%	
0		320		4,50%	
0		321		4,53%	
0		322		4,56%	
0		323		4,59%	
0		324		4,62%	
0		325		4,65%	
0		326		4,68%	
0		327		4,71%	
0		328		4,74%	
0		329		4,77%	
0		330		4,80%	
0		331		4,83%	
0		332		4,86%	
0		333		4,89%	
0		334		4,92%	
0		335		4,95%	
0		336		4,98%	
0		337		5,01%	
0		338		5,04%	
0		339		5,07%	
0		340		5,10%	
0		341		5,13%	
0		342		5,16%	
0		343		5,19%	

freq.	Atual			NOVA TABELA					
	Nível	A	B	W	Nível	A	B	W	
0	210	659,83	49,89%	0	211	686,24	44,12%		
0	212	713,74	38,57%	0	213	742,32	33,23%		
0	214	772,07	28,10%	0	215	802,96	23,17%		
0	216	835,12	18,43%	0	217	868,55	16,01%		
0	218	903,34	11,54%	0	219	939,50	9,28%		
66	220	977,11	5,07%	429	1.026,69	1.046,02	428	989,01	1.007,63
7	221	1.016,24	4,87%	430	1.065,71	1.085,77			
8	222	1.056,93	4,66%	431	1.106,20	1.127,02			
1	223	1.099,27	4,45%	432	1.148,24	1.169,85			
3	224	1.143,25	4,25%	433	1.191,87	1.214,30			
3	225	1.189,05	4,05%	434	1.237,16	1.260,45			
10	226	1.236,64	3,84%	435	1.284,17	1.308,34			
5	227	1.286,17	3,64%	436	1.332,97	1.358,06			
7	228	1.337,66	3,44%	437	1.383,63	1.409,67			
19	229	1.391,21	3,23%	438	1.436,20	1.463,23			
				439	1.490,78	1.518,84			
				440	1.547,43	1.576,56			
				441	1.606,23	1.636,46			
				442	1.667,27	1.698,65			
				443	1.730,62	1.763,20			
				444	1.796,39	1.830,20			
				445	1.864,65	1.899,75			
				446	1.935,51	1.971,94			
				447	2.009,06	2.046,88			
				448	2.085,40	2.124,65			
				449	2.164,65	2.205,39			
				450	2.246,90	2.289,19			
				451	2.332,29	2.376,19			
				452	2.420,91	2.466,48			

Base: 31/03/2007

LEGENDA			
Cargo	Total	Carreira	
Enquadramento Auxiliar de Serviços de Apoio	129	129	129
Descompressão			

23

ADP

X

R

H

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Segurança Interna - Ganho mínimo de 3%

		NOVA TABELA		TOTAL	
Nível	A	B	A	Cargo	Carreira
freq.	Atual				
5	219	939,50	5,27%	428	989,04
232	220	977,11	3,12%	429	1.026,69
0	221	1.016,24	4,87%	430	1.065,71
21	222	1.056,93	4,66%	431	1.106,20
19	223	1.099,27	4,45%	432	1.148,24
2	224	1.143,25	8,21%	433	1.191,87
0	225	1.189,05	4,05%	434	1.237,16
0	226	1.236,64	3,84%	435	1.284,17
2	227	1.286,17	3,64%	436	1.332,97
3	228	1.337,66	3,44%	437	1.383,63
6	229	1.391,21	3,23%	438	1.436,20
8	230	1.446,96	3,03%	439	1.490,78
17	231	1.504,88	4,76%	440	1.547,43
13	232	1.565,14	4,56%	441	1.606,23
0	21	1.627,81	4,35%	442	1.667,27
2	35	1.692,99	4,15%	443	1.730,62
5	39	1.760,77	3,94%	444	1.798,39
6	27	1.831,28	3,74%	445	1.864,65
18	159	1.904,62	3,53%	446	1.935,51
36	238	1.980,90	3,33%	447	2.009,06
37	239	2.060,21	3,13%	448	2.085,40
21	240	2.142,67	4,86%	449	2.164,65
21	241	2.228,47	8,64%	450	2.246,90
9	242	2.317,71	4,45%	451	2.332,29
13	243	2.410,54	4,25%	452	2.420,91
14	244	2.507,06	4,04%	453	2.512,91
12	245	2.607,44	3,84%	454	2.608,40
118	246	2.711,84	3,63%	455	2.707,52
				456	2.810,40
				457	2.917,20
				458	3.028,05
				459	3.143,12
				460	3.262,56
					3.323,97

INSPETOR DE SEGURANÇA INTERNA

PLENO - 17

LEGENDA		TOTAL	
Nível	Cargo	Cargo	Carreira
freq.			
5	JÚNIOR	609	921

Base: 31/03/2007

NOV  
A  
T  
E  
L  
A

13

freq.	Atual			NOVA TABELA		freq.	TOTAL EMPREGADOS		
	Nível	A	B	B	Cargo	Carreira			
0	216	835,12			42,72%				
0	217	868,55			37,23%				
0	218	903,34			31,94%				
0	219	939,50			29,25%				
19	220	977,11			24,28%				
2	221	1.016,24			21,74%				
9	222	1.056,93			17,05%				
10	223	1.099,27			14,86%				
8	224	1.143,25			10,25%				
12	225	1.189,05			8,00%				
17	226	1.236,64			5,80%				
15	227	1.286,17			3,64%				
21	228	1.337,66			3,44%				
21	229	1.391,21			7,16%				
29	230	1.446,96			3,03%				
21	231	1.504,88			4,76%				
36	232	1.565,14			4,56%				
29	233	1.627,81			4,35%				
50	234	1.692,99			4,15%				
53	235	1.760,77			3,94%				
56	236	1.831,28			3,74%				
94	237	1.904,62			3,53%				
83	238	1.980,90			3,33%				
0	50	2.060,21			3,13%				
76	81	2.142,67			4,86%				
165	241	2.228,47			4,66%				
157	242	2.317,71			4,45%				
140	243	2.410,54			4,25%				
244	2.507,06				4,04%				
245	2.607,44				3,84%				
134	246	2.711,84			7,57%				
123	247	2.820,41			3,43%				
175	248	2.933,40			3,23%				
146	249	3.050,83			3,03%				
170	250	3.172,97			4,76%				
164	251	3.300,04			4,55%				
140	252	3.432,17			4,35%				
871	253	3.569,60			4,14%				
	465	3.931,38			4.005,38				

freq.

### AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

freq.

### AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

freq.

P L E N O - 17

Base: 31/03/2007

Descompressão

LEGENDA		TOTAL EMPREGADOS
Cargo	Carreira	
JÚNIOR	Administrador	711
Enquadramento Assistente Téc. Administrativo	2795	3506

NOVA TABELA			
Nível	A	B	B
433	1.191,87	1.214,30	15
434	1.237,16	1.260,45	-
435	1.284,17	1.308,34	-
436	1.332,97	1.358,06	JÚNIOR
437	1.383,63	1.409,67	-
438	1.436,20	1.463,23	-
439	1.490,78	1.518,84	-
440	1.547,43	1.576,56	-
441	1.606,23	1.636,46	-
442	1.667,27	1.698,65	-
443	1.730,62	1.763,20	-
444	1.796,39	1.830,20	-
445	1.864,65	1.899,75	-
446	1.935,51	1.971,94	-
447	2.009,05	2.046,88	N 2
448	2.085,40	2.124,65	E N
449	2.164,65	2.205,39	P L
450	2.246,90	2.289,19	U - 17
451	2.332,29	2.376,19	-
452	2.420,91	2.466,48	-
453	2.512,91	2.560,21	-
454	2.608,40	2.657,50	-
455	2.707,52	2.758,48	-
456	2.810,40	2.863,30	-
457	2.917,20	2.972,11	-
458	3.028,05	3.085,05	-
459	3.143,12	3.202,28	-
460	3.262,56	3.323,97	R O
461	3.386,53	3.450,27	I O
462	3.515,22	3.581,39	N
463	3.648,80	3.717,48	U
464	3.787,45	3.858,74	S
465	3.931,38	4.005,38	-

freq.

### TÉCNICO DE CONTABILIDADE I

freq.	Atual	8,00%
56	225	1.189,05
322	226	1.236,64
4	227	1.286,17
12	228	1.337,66
25	229	1.391,21
22	230	1.446,96
13	231	1.504,88
14	232	1.565,14
4	233	1.627,81
3	234	1.692,99
1	235	1.760,77
0	236	1.831,28
0	237	1.904,62
1	238	1.980,90
3	239	2.060,21
0	240	2.142,67
0	241	2.228,47
7	242	2.317,71
7	243	2.410,54
9	244	2.507,06
9	245	2.607,44
11	246	2.711,84
12	247	2.820,41
22	248	2.933,40
13	249	3.050,83
15	250	3.172,97
11	251	3.300,04
18	252	3.432,17
169	253	3.569,60

freq.

### TÉCNICO DE CONTABILIDADE II

freq.	Base: 31/03/2007	Descompressão
0	4,86%	-
6	4,86%	-
3	4,66%	-
4	4,45%	-
1	4,25%	-
7	4,04%	-
2	3,84%	-
9	3,84%	-
2	3,75%	-
11	3,75%	-
12	3,43%	-
22	3,23%	-
13	3,03%	-
15	4,76%	-
11	4,55%	-
18	4,35%	-
169	4,14%	-
465	3,931,38	4.005,38

LEGENDA		TOTAL	Carreira
Cargo	Nível		
-	-	498	
Enquadramento Téc.	JÚNIOR	801	
Enquadramento Téc.	Contabilidade II	303	

*Assinatura*

*Assinatura*

*K*

*D*

*H*

*Miguel*

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Téc. de Enfermagem - Ganhos mínimos de 3%

NOVA TABELA

Nível	A	B	B
freq.	Atual		
0	225	1.189,05	8,00%
0	226	1.236,64	5,80%
0	227	1.286,17	3,64%
17	228	1.337,66	3,44%
32	229	1.391,21	7,16%
7	230	1.446,96	3,03%
10	231	1.504,88	4,76%
11	232	1.565,14	4,56%
5	233	1.627,81	4,35%
0	234	1.692,99	4,15%
1	235	1.760,77	3,94%
1	236	1.831,28	3,74%
1	237	1.904,62	3,53%
2	238	1.980,90	3,33%
4	239	2.060,21	3,13%
9	240	2.142,67	4,89%
15	241	2.228,47	4,66%
12	242	2.317,71	4,45%
17	243	2.410,54	4,25%
12	244	2.507,06	4,04%
16	245	2.607,44	3,84%
55	246	2.711,84	7,57%
457		2.917,20	2,972,11
458		3.028,05	3.085,05
459		3.143,12	3.202,28
460		3.262,56	3.323,97
461		3.386,53	3.450,27
462		3.515,22	3.581,39
463		3.648,80	3.717,48
464		3.787,45	3.858,74
465		3.931,38	4.005,38

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

P L E N O - 17

LEGENDA		TOTAL	
Cargo	Carreira	Cargo	Carreira
Enquadramento Téc. Enfermagem	227	227	227

Descompressão

Base: 31/03/2007

TÉC. MANUTENÇÃO I		TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO		NOVA TABELA		LEGENDA	
freq.	freq.	freq.	freq.	Nível	Cargo	TOTAL	Carreira
0	220	977,11	46,98%	A	Enquadramento Of.Manut.	2440	SENIOR - 9
15	221	1.016,24	41,32%	B	Assistente Civil/Caldeireiro/Soldador/ Mecânico/Electricista	2871	ASSIST.TÉC.MANUTENÇÃO
0	222	1.056,93	35,88%	C	Esp/Téc.Instrumentação	6624	TÉC. MANUTENÇÃO II
3	223	1.099,27	33,14%				
1	224	1.143,25	27,99%				
0	180	225	1.189,05	25,38%			
5	486	226	1.236,64	20,55%			
0	75	227	1.286,17	18,09%			
135	105	228	1.337,66	13,54%			
324	187	229	1.391,21	11,23%			
58	95	230	1.446,96	8,96%			
40	63	231	1.504,88	6,73%			
67	52	232	1.565,14	4,56%			
127	14	233	1.627,81	4,35%			
78	16	234	1.692,99	6,11%			
36	23	235	1.760,77	3,94%			
7	36	236	1.831,28	3,74%			
19	54	237	1.904,62	3,53%			
19	52	238	1.980,90	3,33%			
11	81	239	2.060,21	3,13%			
26	70	240	2.142,67	4,86%			
196	0	241	2.228,47	4,66%			
590	66	242	2.317,71	4,45%			
57	84	243	2.410,54	4,25%			
74	9	244	2.507,06	4,04%			
147	84	245	2.607,44	3,84%			
121	52	246	2.711,84	3,63%			
123	82	247	2.820,41	3,43%			
105	94	248	2.933,40	3,23%			
111	57	249	3.050,83	3,03%			
54	54	250	3.172,97	4,76%			
36	32	251	3.300,04	6,52%			
25	27	252	3.432,17	4,35%			
16	14	253	3.569,60	4,14%			
22	46	254	3.712,51	3,94%			
83	257	3.861,18	3,73%				
102	258	3.936,80	3,13%				
379	259	4.176,57	3,33%				
469	4.343,79	4.451,71	4,86%				
470	4.737,31	4.826,48					

freq.	Atual		71,98% 65,36% 58,99% 52,87% 46,98% 41,32% 36,88% 33,11% 27,99% 25,38% 20,55%
	53	216	
1	217	868,55	65,36%
0	218	903,34	58,99%
0	219	939,50	52,87%
255	220	977,11	46,98%
25	221	1.016,24	41,32%
14	222	1.056,93	36,88%
20	223	1.099,27	33,11%
9	224	1.143,25	27,99%
4	225	1.189,05	25,38%
3	226	1.236,64	20,55%
4	227	1.286,17	18,09%
12	228	1.337,66	13,54%
4	229	1.391,21	11,23%
9	230	1.446,96	8,96%
13	231	1.504,88	6,73%
11	232	1.565,14	4,56%
13	233	1.627,81	4,35%
25	234	1.692,99	6,11%
21	235	1.760,77	3,94%
25	236	1.831,28	3,74%
28	237	1.904,62	3,53%
35	238	1.980,90	3,33%
39	239	2.060,21	3,13%
28	240	2.142,67	4,86%
0	241	2.228,47	4,69%
27	242	2.317,71	4,45%
35	243	2.410,54	4,25%
50	244	2.507,06	4,04%
41	245	2.607,44	3,84%
47	246	2.711,84	3,63%
30	247	2.820,41	3,43%
20	248	2.933,40	3,23%
25	0	3.050,83	19,83%
35	5	3.569,60	3,03%
35	7	3.712,97	4,76%
27	15	3.300,04	6,52%
20	10	3.432,17	4,35%
12	21	3.569,60	4,44%
98	43	3.712,51	3,94%
20	15	3.300,04	8,52%
10	252	3.432,17	4,35%
12	253	3.569,60	4,44%
21	254	3.712,51	3,94%
41	255	3.861,18	3,73%
32	256	4.015,78	3,53%
21	257	4.176,57	3,33%
22	258	4.343,79	3,13%
138	259	4.517,71	4,86%
470	470	4.737,31	4,826,48

Nível	A	B	C
438	1.436,20	1.463,23	1.518,84

NOVA TABELA  
SUPRIDOR

freq.	TOTAL	
	Cargo	Carreira
Enquadramento Supridor	684	
Enquadramento Assistente Técnico de Suprimento	467	1506
Técnico de Suprimento	355	

freq.	Descompressão
0	31/03/2007

Base: 31/03/2007 Obs: 1 Supridor Fora-de-Faixa

ASSISTENTE TÉC. DE SUPRIMENTO

TÉCNICO DE SUPRIMENTO

✓ 100%

B  
B  
B  
B

R  
R  
R  
R

LEGENDA		TOTAL	
Cargo	Carreira		
Enquadramento Contr. Movim. Transp. e Op.	458		
Movim. Transp. I			
Enquadramento Assist. Téc. Movim. Transp. e Op. Movim. Transp. II	136	763	
Técnico de Movimentação e Transporte	169		

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Operação - Ganho mínimo de 3%

		Atual		
freq.		A	B	C
0	220	977,11	46,98%	
1	221	1.016,24	41,32%	
1	222	1.056,93	35,83%	
2	223	1.099,27	33,11%	
0	224	1.143,25	27,99%	
392	225	1.189,05	25,38%	
1310	226	1.236,64	20,55%	
316	227	1.286,17	18,09%	
267	228	1.337,66	13,54%	
461	229	1.391,21	11,23%	
397	230	1.446,96	8,96%	
315	231	1.504,88	6,73%	
148	232	1.565,14	4,56%	
76	233	1.627,81	4,35%	
119	234	1.692,99	6,11%	
155	235	1.760,77	3,94%	
198	236	1.831,28	3,74%	
288	237	1.904,62	3,53%	
335	238	1.980,90	3,33%	
359	239	2.060,21	3,13%	
380	240	2.142,67	4,86%	
155	241	2.228,47	4,66%	
228	242	2.317,71	4,45%	
282	243	2.410,54	4,25%	
309	244	2.507,06	4,04%	
357	245	2.607,44	3,84%	
422	246	2.711,84	3,63%	
398	247	2.820,41	3,43%	
404	0	2.933,40	3,23%	
302	84	3.050,83	3,03%	
244	146	3.172,97	4,76%	
205	136	3.300,04	6,52%	
173	123	3.432,17	4,35%	
381	110	3.569,60	4,14%	
	124	3.712,51	3,94%	
	99	3.861,18	3,73%	
	107	4.015,78	3,53%	
	98	4.176,57	3,33%	
	116	4.343,79	3,13%	
	762	4.517,71	4,86%	
	470	4.737,31	4,826,48	

NOVA TABELA				
Nível	A	B	C	
JUNIOR	438	1.436,20	1.463,23	
440	1.490,78	1.518,84		
441	1.606,23	1.636,46		
442	1.667,27	1.698,65		
443	1.730,62	1.763,20		
444	1.796,38	1.830,20		
445	1.864,65	1.899,75		
446	1.935,51	1.971,94		
447	2.009,06	2.046,88		
448	2.085,40	2.124,65		
449	2.164,65	2.205,39		
450	2.246,90	2.289,19		
451	2.332,29	2.376,19		
452	2.420,91	2.466,48		
453	2.512,91	2.560,21		
454	2.608,40	2.657,50		
455	2.707,52	2.758,48		
456	2.810,40	2.863,30		
457	2.917,20	2.972,11		
458	3.028,05	3.085,05		
459	3.143,12	3.202,28		
460	3.262,50	3.323,97		
461	3.386,53	3.450,27		
	3.515,22	3.581,39		
	3.648,80	3.717,48		
	3.787,45	3.858,74		
	3.931,38	4.005,38		
	4.080,77	4.157,58		
	4.235,84	4.315,57		
	4.396,80	4.479,56		
	4.563,88	4.649,79		
	4.737,31	4.826,48		

LEGENDA		TOTAL	
Cargo	Carreira	Cargo	Carreira
Enquadramento	Operador I	6518	
Enquadramento	Operador II	3860	12283
Enquadramento	Técnico de Operação	1905	
Descompressão			

Base: 31/03/2007

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Telecomunicações - Ganho mínimo de 3%

NOVA TABELA

Nível	A	B	C
429	1.026,69	1.046,02	
430	1.065,71	1.085,77	
431	1.106,20	1.127,02	
432	1.148,24	1.169,85	
433	1.191,87	1.214,30	
434	1.237,16	1.260,45	
435	1.284,17	1.308,34	
436	1.332,97	1.358,06	
437	1.383,63	1.409,67	
438	1.436,20	1.463,23	
439	1.490,78	1.518,84	
440	1.547,43	1.576,56	
441	1.606,23	1.636,46	JUNIOR
442	1.667,27	1.698,65	
443	1.730,62	1.763,20	
444	1.786,39	1.830,20	
445	1.864,65	1.899,75	
446	1.935,51	1.971,94	
447	2.009,06	2.046,88	
448	2.085,40	2.124,65	
449	2.164,65	2.205,39	
450	2.246,90	2.289,19	
451	2.332,29	2.376,19	
452	2.420,91	2.466,48	
453	2.512,91	2.560,21	
454	2.608,40	2.657,50	
455	2.707,52	2.758,48	
456	2.810,40	2.863,30	
457	2.917,20	2.972,11	
458	3.028,05	3.085,05	
459	3.143,12	3.202,28	
460	3.262,50	3.323,97	
461	3.386,53	3.450,27	
462	3.515,22	3.581,39	
463	3.648,80	3.717,48	
464	3.787,40	3.858,74	
465	3.931,30	4.005,38	
466	4.080,77	4.157,58	
467	4.235,84	4.315,57	
468	4.396,80	4.479,56	
469	4.563,88	4.649,79	
470	4.737,31	4.826,48	

LEGENDA

TOTAL

Cargo

Carreira

Enquadramento Aux. Téc.

98

Telecomunicações

Enquadramento Assis.

116

Téc. Telecomunicações

370

Enquadramento Técnico

156

de Telecomunicações

ASSIST. TÉC. TELECOM.

freq.	Atual
6	977,11
3	1.016,24
0	1.056,93
0	1.099,27
0	1.143,25
0	1.189,05
25	1.236,64
17	1.286,17
0	1.337,66
0	1.391,21
0	1.446,96
2	1.504,88
0	1.565,14
2	1.627,81
2	1.692,99
3	1.760,77
4	1.831,28
6	1.904,62
2	1.980,90
1	2.060,21
2	2.142,67
3	2.228,47
13	2.317,71
4	2.410,54
5	2.507,06
6	2.607,44
8	2.711,84
11	3.172,97
5	3.300,04
7	3.432,17
14	3.569,60
13	3.712,51
7	3.755,18
11	4.015,78
12	4.176,57
8	4.343,79
62	4.517,71

TÉC. TELECOMUNICAÇÕES

SENIOR - 9

Descompressão

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Projetos, Construção e Montagem - Ganho mínimo de 3%

freq.	NOVA TABELA			LEGENDA		TOTAL	
	Nível	A	B	C	Cargo	Carreira	
71	225	1.189,05	25,38%				Atual
363	226	1.236,64	20,55%				
36	227	1.286,17	18,09%				
51	228	1.337,66	13,54%				
50	229	1.391,21	11,23%				
69	230	1.446,96	8,96%				
56	231	1.504,88	6,73%				
37	232	1.565,14	4,56%				
3	233	1.627,81	4,35%				
3	234	1.692,99	6,14%				
4	235	1.760,77	3,94%				
4	236	1.831,28	3,74%				
4	237	1.904,62	3,53%				
4	238	1.980,90	3,33%				
11	239	2.060,21	3,13%				
5	240	2.142,67	4,86%				
1	241	2.228,47	4,66%				
5	242	2.317,71	4,45%				
8	243	2.410,54	= 4,25%				
12	244	2.507,06	-4,04%				
10	245	2.607,44	-3,84%				
16	246	2.711,84	-3,63%				
13	247	2.820,41	-3,43%				
19	0	2.933,40	-3,23%	19,83%			
12	4	3.050,83	-3,03%	15,22%			
14	10	3.172,97	= 4,70%	-10,79%			
12	21	3.300,04	6,52%	-8,53%			
6	23	3.432,17	4,35%	4,35%	462	3.515,22	3.581,39
15	22	3.569,60	4,14%	-4,14%	463	3.548,89	3.717,48
	37	3.712,51		-3,94%	464	3.787,45	3.858,74
	40	3.861,18		-3,73%	465	3.931,38	4.005,38
	39	256	4.015,78		466	4.080,71	4.157,58
	46	257	4.176,57		467	4.235,84	4.315,57
	53	258	4.343,79		468	4.396,89	4.479,56
	229	259	4.517,71		469	4.563,88	4.649,79
	470	259	4.517,71		470	4.737,31	4.826,48

Base: 31/03/2007

Descompressão

D  
480

J  
R

L  
B

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Segurança Industrial - Ganho mínimo de 3%

freq.	Atual			NOVA TABELA			LEGENDA		TOTAL	
	Nível	A	B	C					Cargo	Carreira
32	225	1.189,05	25,38%							
225	226	1.236,64	20,55%							
49	227	1.286,17	18,09%							
57	228	1.337,66	13,54%							
69	229	1.391,21	11,23%							
59	230	1.446,96	8,96%							
57	231	1.504,88	6,73%							
37	232	1.565,14	4,56%							
25	233	1.627,81	4,35%							
24	234	1.692,99	6,11%							
27	235	1.760,77	3,94%							
22	236	1.831,28	3,74%							
35	237	1.904,62	3,53%							
32	238	1.980,90	3,33%							
43	239	2.060,21	3,13%							
30	240	2.142,67	4,86%							
18	241	2.228,47	4,66%							
24	242	2.317,71	4,43%							
24	243	2.410,54	4,25%							
13	244	2.507,06	4,04%							
12	245	2.607,44	3,84%							
8	246	2.711,84	3,63%							
14	247	2.820,41	3,43%							
11	0	2.933,40	3,23%	19,83%	458	3.028,05	3.085,05			
7	6	249	3.050,83	3,03%	459	3.143,12	3.202,28			
8	4	250	3.172,97	4,76%	460	3.262,56	3.323,97			
11	13	251	3.300,04	6,52%	461	3.386,53	3.450,27			
9	9	252	3.432,17	4,35%	462	3.515,22	3.581,39			
30	8	253	3.569,60	4,14%	463	3.648,80	3.717,48			
	28	254	3.712,51	3,94%	464	3.787,45	3.858,74			
	20	255	3.861,18	3,73%	465	3.931,38	4.005,38			
	25	256	4.015,78	3,53%	466	4.080,77	4.157,58			
	33	257	4.176,57	3,33%	467	4.235,84	4.315,57			
	25	258	4.343,79	3,13%	468	4.396,80	4.479,56			
	109	259	4.517,71	4,86%	469	4.563,88	4.649,79			
					470	4.737,31	4.826,48			

Base: 31/03/2007

freq.  
Descompressão



LB  
JF

Huy  
R

T  
M

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira Química do Petróleo - Ganho mínimo de 3%

freq.	Atual			NOVA TABELA			LEGENDA		TOTAL	
	Nível	A	B	C			Cargo	Carreira		
13	225	1.189,05	25,38%							
152	226	1.236,64	20,55%							
12	227	1.286,17	18,09%							
8	228	1.337,66	13,54%							
39	229	1.391,21	11,23%							
42	230	1.446,96	8,96%							
54	231	1.504,88	6,73%							
28	232	1.565,14	4,56%							
4	233	1.627,81	4,35%							
3	234	1.692,99	6,11%							
4	235	1.760,77	3,94%							
2	236	1.831,28	3,74%							
6	237	1.904,62	3,53%							
9	238	1.980,90	3,33%							
12	239	2.060,21	3,18%							
20	240	2.142,67	4,86%							
7	241	2.228,47	4,66%							
5	242	2.317,71	4,45%							
9	243	2.410,54	4,25%							
18	244	2.507,06	4,04%							
22	245	2.607,44	3,84%							
40	246	2.711,84	3,63%							
49	freq.	2.820,41	3,43%							
44	0	248	2.933,40	3,23%	19,83%	458	3.028,05	3.085,05		
26	25	249	3.050,83	3,03%	15,22%	459	3.143,12	3.202,28		
10	27	250	3.172,97	4,76%	10,79%	460	3.262,56	3.323,97		
12	31	3.300,04	6,52%	8,53%	461	3.386,53	3.450,27			
7	20	3.432,17	4,35%	4,35%	462	3.515,22	3.581,39			
10	24	3.569,60	4,14%	4,14%	463	3.648,80	3.717,48			
28	254	3.712,51	3,94%		464	3.787,45	3.858,74			
29	255	3.861,18	3,73%		465	3.931,38	4.005,38			
27	256	4.015,78	3,53%		466	4.080,77	4.157,58			
41	257	4.176,57	3,33%		467	4.235,84	4.315,57			
50	258	4.343,79	3,13%		468	4.396,80	4.479,56			
154	259	4.517,71	4,86%		469	4.563,88	4.649,79			
					470	4.737,31	4.826,48			

Base: 31/03/2007

Descompressão

PP  
P

D  
R

H

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Exploração de Petróleo - Ganho mínimo de 3%

freq.	Atual		NOVA TABELA			TOTAL
	Nível	A	B	C	Cargo	Carreira
11	225	1.189,05	25,38%			
35	226	1.236,64	20,55%			
2	227	1.286,17	18,09%			
4	228	1.337,66	13,54%			
5	229	1.391,21	11,23%			
3	230	1.446,96	8,96%			
3	231	1.504,88	6,73%			
3	232	1.565,14	4,56%			
1	233	1.627,81	4,35%			
0	235	1.760,77	3,94%			
0	236	1.831,28	3,74%			
1	237	1.904,62	3,53%			
0	238	1.980,90	3,33%			
0	239	2.060,21	3,13%			
0	240	2.142,67	4,86%			
1	241	2.228,47	4,66%			
0	242	2.317,71	4,45%			
0	243	2.410,54	4,25%			
0	244	2.507,06	4,04%			
0	245	2.607,44	3,84%			
3	246	2.711,84	3,63%			
5	247	2.820,41	3,43%			
5	0	248	2.933,40	3,23%	19,83%	PLENO - 17
6	0	249	3.050,83	3,03%	15,22%	
9	5	250	3.172,97	4,76%	10,79%	
9	8	251	3.300,04	6,52%	8,52%	
4	12	252	3.432,17	4,35%	4,35%	
3	18	253	3.569,60	4,14%	4,14%	
26	254	3.712,51		3,94%	464 - 3.787,45	
22	255	3.861,18		3,73%	465 - 3.931,38	
19	256	4.015,78		3,53%	466 - 4.080,77	
22	257	4.176,57		3,33%	467 - 4.235,84	
26	258	4.343,79		3,13%	468 - 4.396,80	
180	259	4.517,71		4,86%	469 - 4.563,88	
					470 - 4.737,31	4.826,48

Base: 31/03/2007

freq.	Descompressão
-------	---------------

TÉCNICO DE EXPL. DE PETRÓLEO II		TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I		NOVA TABELA		LEGENDA		TOTAL	
freq.	Nível	A	B	C	Nível	A	B	Cargo	Carreira
4	438	1.436,20	1.463,23	1.518,84	439	1.490,78	1.518,84	JUNIOR	5
5	440	1.547,43	1.576,56	1.636,46	441	1.606,23	1.636,46		
3	442	1.667,27	1.698,65	1.763,20	443	1.730,62	1.763,20		
1	444	1.796,39	1.830,20		445	1.864,65	1.899,75		
0	446	1.935,51	1.971,94		447	2.009,06	2.046,88		
0	448	2.085,46	2.124,65		449	2.164,65	2.205,39		
0	450	2.246,90	2.289,19		451	2.332,29	2.376,19		
0	452	2.420,91	2.466,48		453	2.512,91	2.560,21		
0	454	2.608,40	2.657,50		455	2.707,52	2.758,48		
0	456	2.810,40	2.863,30		457	2.917,20	2.972,11		
1	458	3.028,05	3.085,05						
1	459	3.143,12	3.202,28						
3	460	3.262,56	3.323,97						
5	461	3.386,53	3.450,27						
5	462	3.515,22	3.581,39						
6	463	3.648,80	3.717,48						
9	464	3.787,45	3.858,74						
9	465	3.931,38	4.005,38						
12	466	4.080,77	4.157,58						
18	467	4.235,84	4.315,57						
26	468	4.396,80	4.479,56						
22	469	4.563,88	4.649,79						
19	470	4.737,31	4.826,48						

D. M. G.

B. J.

H. H.

R.

PCAC - Enquadramento Funcional e Salarial - Carreira de Inspeção de Equipamentos - GANHO MÍNIMO DE 3%

NOVA TABELA

Atual	Nível	A	B	C
228	438	1.436,20	1.463,23	
229	439	1.391,21	1.490,78	1.518,84
230	440	1.446,96	1.547,43	1.576,56
231	441	1.504,88	1.606,23	1.636,46
232	442	1.565,14	1.667,27	1.698,65

LEGENDA	TOTAL	
	Cargo	Carreira
Enquadramento Técnico e Instalações I	482	
Enquadramento Técnico e Instalações II	397	879

Base: 31/03/2007

Descompressão

TÉC.INSPECCIÓN EQUIPO DE INSTALACIÓN II					
	TÉC.INSP.				
0	17	248	2.933,40	-3,23%	-19,83%
11	9	249	3.050,83	-3,93%	-15,22%
11	4	250	3.172,97	-4,76%	-10,79%
9	2	251	3.300,04	-6,52%	-8,53%
10	2	252	3.432,17	-4,35%	-4,35%
15	9	253	3.569,60	-4,14%	-4,14%
24		254	3.712,51	-3,94%	-464
19		255	3.861,18	-3,73%	-465
27		256	4.015,78	-3,53%	-466
27		257	4.176,57	-3,33%	-467
32		258	4.343,79	-3,13%	-468
212		259	4.517,71	-4,86%	-469
470			4.737,31		4.826,48

PROGR. DE COMPUTADOR II			OPERADOR DE COMPUTADOR II			PROGR. DE COMPUTADOR I			OPERADOR DE COMPUTADOR I			NOVA TABELA		
freq.	Nível	Atual	freq.	Nível	A	freq.	Nível	A	freq.	Nível	B	freq.	C	
0	227	1.286,17	18,09%	0	438	1.436,20	1.463,23	-	0	438	1.436,20	1.463,23	-	
0	228	1.337,66	13,54%	1	229	1.391,21	11,23%	-	1	439	1.490,78	1.518,84	-	JUNIOR
0	230	1.446,96	8,96%	0	231	1.504,88	6,73%	-	0	440	1.547,43	1.576,56	-	INTER
0	231	1.565,14	4,56%	0	232	1.627,81	4,35%	-	0	441	1.666,23	1.636,46	-	SENIOR
0	233	1.692,99	6,41%	1	234	1.760,77	3,94%	-	1	442	1.667,24	1.698,65	-	
3	53	1.735	3,35%	3	235	1.831,28	3,74%	-	3	443	1.730,62	1.763,20	-	
13	13	1.904,62	3,53%	26	3	237	1.904,62	-	26	444	1.796,39	1.830,20	-	
0	14	1.980,90	3,35%	3	238	2.060,21	3,13%	-	0	445	1.864,65	1.899,75	-	
0	1	239	2.060,21	1	240	2.142,67	4,86%	-	0	446	1.935,55	1.971,94	-	
2	2	0	241	2.228,47	4,66%	4,66%	4,66%	-	2	447	2.009,06	2.046,88	-	
3	3	3	242	2.317,71	4,45%	4,45%	4,45%	-	3	448	2.085,46	2.124,65	-	
3	3	0	243	2.410,54	4,25%	4,25%	4,25%	-	3	449	2.164,65	2.205,39	-	
1	1	2	244	2.507,06	4,04%	4,04%	4,04%	-	1	450	2.246,90	2.289,19	-	
4	6	0	245	2.607,44	3,84%	3,84%	3,84%	-	4	451	2.332,29	2.376,19	-	
7	5	1	246	2.711,84	3,63%	3,63%	3,63%	-	7	452	2.420,91	2.466,48	-	
5	2	247	2.820,41	-	-	-	-	-	5	453	2.512,91	2.560,21	-	
13	5	248	2.933,40	-	-	-	-	-	13	454	2.608,40	2.657,50	-	
7	4	249	3.050,83	-	-	-	-	-	7	455	2.707,52	2.758,48	-	
14	5	250	3.172,97	-	-	-	-	-	14	456	2.810,40	2.863,30	-	
14	7	251	3.300,04	-	-	-	-	-	14	457	2.917,20	2.972,11	-	
13	6	252	3.432,17	-	-	-	-	-	13	458	3.028,05	3.085,05	-	
209	55	253	3.569,60	-	-	-	-	-	209	459	3.143,12	3.202,28	-	
			-	-	-	-	-	-		460	3.262,56	3.323,97	-	
			-	-	-	-	-	-		461	3.386,53	3.450,27	-	
			-	-	-	-	-	-		462	3.515,22	3.581,39	-	
			-	-	-	-	-	-		463	3.648,80	3.717,48	-	
			-	-	-	-	-	-		464	3.787,45	3.858,74	-	
			-	-	-	-	-	-		465	3.931,38	4.005,38	-	
			-	-	-	-	-	-		466	4.080,77	4.157,58	-	
			-	-	-	-	-	-		467	4.235,84	4.315,57	-	
			-	-	-	-	-	-		468	4.396,80	4.479,56	-	
			-	-	-	-	-	-		469	4.563,88	4.649,79	-	
			-	-	-	-	-	-		470	4.737,31	4.826,48	-	

Base: 31/03/2007

Descompressão

Quinn

# **ANEXO II (N.M.)**

*Díego.*

**BR PETROBRAS**

VERSAO 04/06/2007

# **Estudo do Plano de Cargos**

*J R HS*

*Anual*

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Ocupantes serão  
enquadrados em  
novo cargo.

23  
Operador de  
Exploração de  
Petróleo

Técnico de  
Exploração  
de Petróleo  
Jr

Técnico de  
Exploração  
de Petróleo  
PI

Técnico de  
Exploração  
de Petróleo  
Sr

71  
Técnico de  
Exploração de  
Petróleo I

45  
Técnico de  
Exploração de  
Petróleo II

338  
Técnico de  
Exploração de  
Petróleo III

6.526

3.859

1.906

Operador I

Operador II

Técnico de  
Operação

Técnico de  
Operação Jr

Técnico de  
Operação PI

Técnico de  
Operação Sr

Carreira nova. Requer habilidades e  
conhecimentos específicos.  
Processos distintos.

MENU

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Técnico de Manutenção Jr	Técnico de Manutenção Pl	Técnico de Manutenção Sr
57	Caldeireiro Especializado	65
94	Soldador Especializado	763
920	Oficial de Manutenção Civil Especializado	Assistente Técnico de Manutenção
732	Mecânico Especializado	1.677
1.003	Eletricista Especializado	Técnico de Manutenção I
		Técnico de Manutenção II

**MENU**

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Técnico de Estabilidade Jr	Técnico de Estabilidade Pl	Técnico de Estabilidade Sr
----------------------------	----------------------------	----------------------------

Técnico de Segurança Jr	Técnico de Segurança Pl	Técnico de Segurança Sr
-------------------------	-------------------------	-------------------------

863	189	280
Técnico de Segurança I	Técnico de Segurança II	Técnico de Segurança III

Carreira nova. Requer habilidades e conhecimentos específicos.  
Processos distintos.

Técnico Ambiental Jr	Técnico Ambiental Pl	Técnico Ambiental Sr
----------------------	----------------------	----------------------

482	397	
Técnico de Insp. Equip. e Instalações I	Técnico de Insp. Equip. e Instalações II	

445	266	456
Técnico Químico de Petróleo I	Técnico Químico de Petróleo II	Técnico Químico de Petróleo III

Diego

MENU

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Técnico de Proj., Constr. e Montagem Jr	Técnico de Proj., Constr. e Montagem Pl	Técnico de Proj., Constr. e Montagem Sr
---	---	---

Ocupantes serão enquadrados em novo cargo.

790	143	524
Técnico de Proj., Constr. e Montagem I	Técnico de Proj., Constr. e Montagem II	Técnico de Proj., Constr. e Montagem III

1	9
Topógrafo I	Topógrafo II

Técnico de Telecomunicações Jr	Técnico de Telecomunicações Pl	Técnico de Telecomunicações Sr
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Técnico de Comercialização e Logística Jr	Técnico de Comercialização e Logística Pl	Técnico de Comercialização e Logística Sr
---	---	---

Carreira nova. Requer habilidades e conhecimentos específicos.  
Processos distintos.

MENU

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Técnico de Logística de Transporte Jr	Técnico de Logística de Transporte Pl	Técnico de Logística de Transporte Sr	Controlador de Movimentação e Transporte
213	60	245	76
Operador de Movimentação e Transporte I	Operador de Movimentação e Transporte II	Assistente Técnico de Movimentação e Transporte	Técnico de Movimentação e Transporte
685	467	355	169
Técnico de Suprimento de Bens e Serviços Jr	Técnico de Suprimento de Bens e Serviços Pl	Supridor	Assistente Técnico de Suprimento

MENU

**Estudo do  
Plano de Cargos**

NOVO PLANO

PLANO ATUAL (ref.:31/03)

**BR** PETROBRAS

**Estudo do  
Plano de Cargos**

NOVO PLANO

PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Técnico de Informática Jr	Técnico de Informática Pl	Técnico de Informática Sr	
Técnico de Enfermagem do Trabalho Jr	Técnico de Enfermagem do Trabalho Pl	Técnico de Enfermagem do Trabalho Sr	
Operador de Computador I	Programador de Computador I	Programador de Computador II	
13	119	295	
Operador de Computador II			
Ocupantes serão enquadrados em novo cargo.			
609	227		
Auxiliar de Segurança Interna	Técnico de Enfermagem		
6	312		
Inspecto de Produtos	Inspecto de Segurança Interna		
104			
7			
Técnico de Inspeção de Produtos			

Ocupantes serão enquadrados em novo cargo.

MENU

# Plano atual x proposto NM

Estudo do  
Plano de Cargos

PLANOS	ATUAL		PROPOSTO	
	CARREIRAS	CARGOS	CARREIRAS	CARGOS
Nível Médio (33.158)	23	57		
Extinção - NM (72)	18	20	20	58
Total NM (33.230)	41	77		

Fonte: Gestão de Pessoal em 31/03/2007

MENU

**Estudo do**

# **Plano de Cargos**

VERSAO 30/05/2007

**ANEXO I (N.S.)**

**BR PETROBRAS**

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Geólogo Jr (278)	Geólogo PI (301)	Geólogo Sr (348)	Geólogo Jr (278)	Geólogo PI (301)	Geólogo Sr (348)
Geofísico Jr (123)	Geofísico PI (206)	Geofísico Sr (213)	Geofísico Jr (123)	Geofísico PI (206)	Geofísico Sr (213)
Engº de Petróleo Jr (603)	Engº de Petróleo PI (559)	Engº de Petróleo Sr (838)	Engº de Petróleo Jr (603)	Engº de Petróleo PI (559)	Engº de Petróleo Sr (838)
Engº de Processamento Jr (305)	Engº de Processamento PI (431)	Engº de Processamento Sr (468)	Engº de Processamento Jr (305)	Engº de Processamento PI (431)	Engº de Processamento Sr (468)
Químico de Petróleo Jr (107)	Químico de Petróleo PI (145)	Químico de Petróleo Sr (116)	Químico de Petróleo Jr (107)	Químico de Petróleo PI (145)	Químico de Petróleo Sr (116)
Engº de Segurança Jr (99)	Engº de Segurança PI (192)	Engº de Segurança Sr (35)	Engº de Segurança Jr (99)	Engº de Segurança PI (192)	Engº de Segurança Sr (35)
Engº de Telecomunicações Jr (35)	Engº de Telecomunicações PI (110)	Engº de Telecomunicações Sr (46)	Engº de Telecomunicações Jr (35)	Engº de Telecomunicações PI (110)	Engº de Telecomunicações Sr (46)

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Engº Naval Jr (77)	Engº Naval PI (48)	Engº Naval Sr (70)	Engº Naval Jr (77)	Engº Naval PI (48)	Engº Naval Sr (70)
Engº Civil Jr (63)	Engº Civil PI (137)	Engº Civil Sr (90)	Engº Civil Jr (63)	Engº Civil PI (137)	Engº Civil Sr (90)
Engº de Produção Jr (220)	Engº de Produção PI (195)	Engº de Produção Sr (2)	Engº de Produção Jr (220)	Engº de Produção PI (195)	Engº de Produção Sr (2)
Engº de Geodésia Jr (11)	Engº de Geodésia PI (3)	Engº de Geodésia Sr (9)	Engº de Geodésia Jr (11)	Engº de Geodésia PI (3)	Engº de Geodésia Sr (9)
Médico do Trabalho Jr (2)	Médico do Trabalho PI (141)	Médico do Trabalho Sr (35)	Médico Jr (2)	Médico PI (141)	Médico Sr (35)
Administrador Jr (334)	Administrador PI (532)	Administrador Sr (97)	Administrador Jr (334)	Administrador PI (532)	Administrador Sr (97)
Contador Jr (155)	Contador PI (564)	Contador Sr (48)	Contador Jr (155)	Contador PI (564)	Contador Sr (48)

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Profissional de Comunicação Social Jr (160)	Profissional de Comunicação Social PI (43)	Profissional de Comunicação Social Sr (12)	Profissional de Comunicação Social Jr (160)	Profissional de Comunicação Social PI (43)	Profissional de Comunicação Social Sr (12)
Economista Jr (131)	Economista PI (284)	Economista Sr (58)	Economista Jr (131)	Economista PI (284)	Economista Sr (58)
Auditor Jr (3)	Auditor PI (65)	Auditor Sr (29)	Auditor Jr (3)	Auditor PI (65)	Auditor Sr (29)
Arquiteto Jr (16)	Arquiteto PI (3)	Arquiteto Sr (4)	Arquiteto Jr (16)	Arquiteto PI (3)	Arquiteto Sr (4)
Dentista Jr (0)	Dentista PI (20)	Dentista Sr (2)	Dentista Jr (0)	Dentista PI (20)	Dentista Sr (2)
Enfermeiro do Trabalho Jr (27)	Enfermeiro do Trabalho PI (28)	Enfermeiro do Trabalho Sr (11)	Enfermeiro Jr (27)	Enfermeiro PI (28)	Enfermeiro Sr (11)
Nutricionista Jr (7)	Nutricionista PI (6)	Nutricionista Sr (0)	Nutricionista Jr (7)	Nutricionista PI (6)	Nutricionista Sr (0)

*DR. M. S.*

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Advogado Jr (280)	Advogado PI (134)	Advogado Sr (59)	Advogado Jr (280)	Advogado PI (134)	Advogado Sr (59)
Assistente Social Jr (46)	Assistente Social PI (79)	Assistente Social Sr (11)	Assistente Social Jr (46)	Assistente Social PI (79)	Assistente Social Sr (11)
Psicólogo Jr (25)	Psicólogo PI (30)	Psicólogo Sr (1)	Psicólogo Jr (25)	Psicólogo PI (30)	Psicólogo Sr (1)
Bibliotecário Jr (50)	Bibliotecário PI (25)	Bibliotecário Sr (9)	Bibliotecário Jr (50)	Bibliotecário PI (25)	Bibliotecário Sr (9)
Profissional de Ciências Humanas e Sociais Jr (15)	Profissional de Ciências Humanas e Sociais PI (12)	Profissional de Ciências Humanas e Sociais Sr (3)	Profissional Júnior (História) (1)	Profissional Pleno (História) (2)	Profissional Sênior (História) (1)
Profissional Júnior (Sociologia) (1)	Profissional Pleno (Sociologia) (0)	Profissional Pleno (Direito) (0)	Profissional Júnior (Direito) (0)	Profissional Pleno (Direito) (0)	Profissional Sênior (Direito) (1)
Profissional Júnior (Geografia) (1)	Profissional Pleno (Geografia) (0)	Profissional Sênior (Geografia) (0)	Profissional Sênior (Geografia) (0)	Profissional Sênior (Geografia) (0)	Profissional Sênior (Geografia) (0)

# Estudo do Plano de Cargos

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Profissional de Ciências Humanas e Sociais Jr (15)	Profissional de Ciências Humanas e Sociais Pl (12)	Profissional de Ciências Humanas e Sociais Sr (3)
... continuaçāo.		
Profissional Arquivologia Jr (4)	Profissional Arquivologia Pl (0)	Profissional Arquivologia Sr (0)
Profissional Júnior (Ciências Militares) (1)	Profissional Pleno (Ciências Militares) (0)	Profissional Sênior (Ciências Militares) (0)
Serviços Técnicos Especializados I (0)	Serviços Técnicos Especializados II e III (1)	Serviços Técnicos Especializados IV (1)
Profissional Júnior (C. Sociais) (0)	Profissional Pleno (C. Sociais) (1)	Profissional Sênior (C. Sociais) (0)
Profissional Júnior (Letras) (5)	Profissional Pleno (Letras) (5)	Profissional Sênior (Letras) (0)
Profissional Júnior (Pedagogia) (0)	Profissional Pleno (Pedagogia) (1)	Profissional Sênior (Pedagogia) (0)
Analista de Comunicação Jr (0)	Analista de Comunicação Pl (1)	Analista de Comunicação Sr (0)
Analista de Treinamento Jr (1)	Analista de Treinamento Pl (1)	Analista de Treinamento Sr (0)
Profissional Júnior (Filosofia) (1)	Profissional Pleno (Filosofia) (0)	Profissional Sênior (Filosofia) (0)

## NOVO PLANO

Profissional de Ciências Humanas e Sociais Jr (15)
Profissional de Ciências Humanas e Sociais Pl (12)
Profissional de Ciências Humanas e Sociais Sr (3)

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Analista de Comercialização e Logística Jr (144)	Analista de Comercialização e Logística Pl (128)	Analista de Comercialização e Logística Sr (84)	Analista de Comércio e Suprimento Jr (105)	Analista de Comércio e Suprimento Pl (114)	Analista de Comércio e Suprimento Sr (69)
Engº de Equipamentos Jr (800)	Engº de Equipamentos Pl (1720)	Engº de Equipamentos Sr (1404)	Engº de Equipamentos Jr (733)	Engº de Equipamentos Pl (1669)	Engº de Equipamentos Sr (1329)
Engº de Meio Ambiente Jr (20)	Engº de Meio Ambiente Pl (138)	Engº de Meio Ambiente Sr (0)	Engº de Terminais e Dutos Jr (67)	Engº de Terminais e Dutos Pl (51)	Engº de Terminais e Dutos Sr (75)
<i>Díego</i>					
Analista Ambiental Jr (31)	Analista Ambiental Pl (33)	Analista Ambiental Sr (2)	Profissional Oceanógrafo Jr (10)	Profissional Oceanógrafo Pl (11)	Profissional Oceanógrafo Sr (1)
Profissional Bioquímico Jr (0)	Profissional Bioquímico Pl (0)	Profissional Bioquímico Sr (1)			
Profissional Biólogo Jr (21)	Profissional Biólogo Pl (22)	Profissional Biólogo Sr (0)			

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Engº Agrônomo Jr (8)	Engº Agrônomo PI (17)	Engº Agrônomo Sr (4)	Engº Agrônomo Jr (8)	Engº Agrônomo PI (17)	Engº Agrônomo Sr (4)
Engº de Minas Jr (6)	Engº de Minas PI (7)	Engº de Minas Sr (2)	Engº de Minas Jr (6)	Engº de Minas PI (7)	Engº de Minas Sr (2)
Estatístico Jr (7)	Estatístico PI (2)	Estatístico Sr (2)	Estatístico Jr (7)	Estatístico PI (2)	Estatístico Sr (2)
Profissional de Ciências Exatas Jr (0)	Profissional de Ciências Exatas PI (2)	Profissional de Ciências Exatas Sr (2)	Profissional Júnior (Físico) (0)	Profissional Pleno (Físico) (1)	Profissional Sênior (Físico) (1)
Profissional Júnior (Matemático) (0)	Profissional Pleno (Matemático) (0)	Profissional Sênior (Matemático) (1)	Profissional Júnior (Química) (0)	Profissional Pleno (Química) (1)	Profissional Sênior (Química) (0)
Analista de Títulos, Câmbio e Seguros Jr (0)	Analista de Títulos, Câmbio e Seguros PI (0)	Analista de Títulos, Câmbio e Seguros Sr (0)			

A carreira será extinta

# Estudo do Plano de Cargos

## NOVO PLANO

## PLANO ATUAL (ref.:31/03)

Analista de Sistemas Jr (476)	Analista de Sistemas PI (502)	Analista de Sistemas Sr (204)	Analista de Sistemas Jr (476)	Analista de Sistemas PI (501)	Analista de Sistemas Sr (204)
Analista de Pesquisa Operacional Jr (11)	Analista de Pesquisa Operacional PI (5)	Analista de Pesquisa Operacional Sr (28)	Analista de Serviços de Informática Jr (0)	Analista de Serviços de Informática PI (1)	Analista de Serviços de Informática Sr (0)

Diego

J

R

AB

Queiroz

# Plano atual x proposto NS

Estudo do  
Plano de Cargos

PLANOS	ATUAL		PROPOSTO	
	CARREIRAS	CARGOS	CARREIRAS	CARGOS
Nível Superior (15.767)	36	108		
Extra-Plano (101)	20	60		
Total NS (15.868)	56	168	36	108

Referência: 31/03/2007